PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 – Santarém - Pará
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário 30 / 03 / 2017
Elmir Machado de Aguiar
1º Secretário

GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ NOBRE PASTANA – LÍDER DO PSDC

REQUERIMENTO Nº 191 /2017.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores;

Solicitando atenção do Poder Público com relação aos Terrenos baldios que podem proliferar o aedes aegypti, mosquito transmissor da **DENGUE, ZICA VIRUS E CHIKUNGUNYA,** na cidade de Santarém.

Alguns terrenos baldios em plena área urbana da cidade estão deixando moradores vizinhos com temor pelo risco da proliferação de doenças como, a **DENGUE, ZICA VIRUS** e **CHIKUNGUNYA** por exemplo. A falta de compromisso dos proprietários desses terrenos tem irritado a população, como podemos verificar diante das inúmeras denúncias feitas por lideranças e moradores de vários bairros da cidade. Esses terrenos se encontram totalmente mal conservados, sem qualquer infraestrutura e, em sua grande maioria cobertos por matagais, com risco iminente da proliferação do mosquito aedes aegypti, bem como alguns prédios abandonados que servem de refúgios de meliantes. Esses só para exemplificar o abandono dos proprietários com relação aos cuidados com suas propriedades, que tem causado sérias preocupações à população. Apesar dos esforços da **Divisão de Vigilância Sanitária – DIVISA,** em prevenir a proliferação durante o período que as chuvas são costumeiras no município, através de visitas pelos agentes de endemias, é fato lembrar que a responsabilidade pelo zelo dos terrenos particulares é dos proprietários desses imóveis.

DIANTE DO EXPOSTO, e após os trâmites regimentais, solicitamos maior atenção do Poder Público Municipal com relação à gravíssima questão aqui elencada no sentido de fiscalizar através da Secretaria Municipal competente, a situação em que que se encontram essas áreas urbanas abandonadas, propícias a proliferação de endemias. Fica, portanto, registrada a denúncia para que as providências, tanto do Poder Público, quando dos proprietários, sejam tomadas o mais breve possível.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de fevereiro de 2017.

ANDRÉ NOBRE PASTANA
Vereador Líder do PSDC